



## CONSELHO DELIBERATIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

### PARECER TÉCNICO

**Ref.: Análise e deliberação sobre dossiê de tombamento do bem cultural situado na Rua Grão Mogol, 197 - Carmo (lote 036, quarteirão 009 - Clube Recreativo Mineiro).**

#### HISTÓRICO

O presente parecer, referente ao bem cultural situado à Rua Grão Mogol, 197 (Clube Recreativo Mineiro), situado no lote 036, do quarteirão 009, pertencente à 2ª Zona Suburbana no bairro Carmo, foi desenvolvido tendo como base o dossiê de tombamento elaborado pela arquiteta urbanista Luciana Meinberg de Carvalho Teixeira e pelos historiadores Jaudemir Ribeiro de Carvalho e Letícia Dias Schirm, com a colaboração nas pesquisas da arquiteta Juliane Martins Garcia.

A DPCA encaminhou o dossiê de tombamento acima referido para subsidiar esse parecer e a decisão do CDPCM-BH acerca do grau de proteção do imóvel, explorando o seu valor cultural a fim de garantir a sua proteção por meio de tombamento, conforme estabelecido na Lei nº 3.802 de 06 de julho de 1984, que organiza a Proteção do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte.

O extenso e minucioso dossiê de mais de sessenta páginas, processo no 01.058.443-07-84, elaborado em julho do corrente ano, ricamente ilustrado com fotografias do bem cultural é composto por considerações iniciais, localização, histórico do imóvel, análises do entorno e da arquitetura, justificativas para o tombamento, diretrizes de intervenção e referência bibliográficas e outros capítulos.

Tratando-se de imóvel situado em área em estudo pela DPCA, e em razão do entendimento de sua relevância histórico-arquitetônica, a Diretoria de Patrimônio inventariou a edificação e enviou o relatório indicando o tombamento ao Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município – CDPCM-BH. Em reunião realizada 25 de abril de 2007 o CDPCM-BH analisou e pela Deliberação no 034/2007, publicada no DOM em 05 de maio de 2007, definiu pela abertura do processo de tombamento do referido imóvel.

A fundação do Clube Recreativo se deu no ano de 1954, quando foi criado o Clube dos Viajantes e Vendedores Comerciais – CVVC. A princípio, o local escolhido para a sede do Clube era uma casa antiga localizada à Rua Itapacerica, no bairro Lagoinha, que aos poucos foi se tornando pequena para o número crescente de associados. Em junho de 1965, o clube conseguiu uma nova sede na atual localização, capaz de receber um maior número de sócios em torno deste ideal, promovendo vários eventos para marcar a data.

Não foram encontradas as fichas de obra e microfimes de projetos aprovados relativos ao Clube Recreativo, entretanto foram encontrados vários projetos aprovados para parte do lote 36 do quarteirão 09.

#### A EDIFICAÇÃO

O projeto construído para o Clube Recreativo estava muito à frente dos referenciais protomodernistas de arquitetura para a cidade, que transformaram o neoclassicismo de sua fundação.

Tanto o prédio principal quanto o Ginásio Poliesportivo exploram os traços limpos do modernismo, que utilizava os panos das fachadas com várias aberturas; vidros; pastilhas cerâmicas; panos retos e limpos; cobogós, além dos jardins desenhados organicamente e paredes com revestimento em pedra.

A edificação possui dois pavimentos e está implantada pouco acima do nível da rua, mas como possui gradil e afastamento amplo em relação ao alinhamento do lote, é difícil percebê-la por quem passa na Rua Grão Mogol, reforçando a sensação de “pouso” dos volumes nesta implantação.



As dependências do clube ocupam uma parte do quarteirão que está sendo mantida com o somatório de esforços da administração do Clube para conservar seus limites físicos, sem que fosse feito decréscimo de área com a venda de parte do terreno.

As técnicas construtivas usam da plasticidade, como os pilares circulares de sustentação, descolados de seus apoios, com um desenho simples, mas que remete à leveza e purismo das formas.

Detalhes originais da construção permanecem até a data atual, como as janelas e suas esquadrias, piso em taco de madeira de alguns cômodos do primeiro pavimento e quase todos os cômodos do andar superior. O guarda-corpo da rampa de acesso interna é composto de pedra, assim como as paredes da secretaria que foi ampliada.

O ginásio Poliesportivo foi construído entre 1977-1978, com uma concepção arrojada para a época, proporções amplas e linhas retas que desenham a figura geométrica de sua implantação. As paredes são preenchidas com cobogós cerâmicos e a localização no terreno favorece sua insolação e ventilação.

Reformas de ampliação de área construída foram feitas no clube desde o início da década de 1970, como a ampliação do restaurante, cantina, vestiários, área coberta e área descoberta da piscina e serviços de apoio. Tais ampliações não modificaram a estrutura original do prédio, mantendo sua caracterização arquitetônica.

## **ANÁLISE**

O imóvel da Rua Grão Mogol 197 abriga uma edificação representativa do modernismo utilizado em construções não residenciais em Belo Horizonte, prevalecendo os vãos abertos, linhas retas e uso da plasticidade do concreto em elementos curvos. Implanta-se em um terreno de amplas proporções no coração do Bairro Carmo, garantindo um respiro no miolo da quadra onde se localiza, mantendo seu uso original voltado ao lazer.

Trata-se de um exemplar da arquitetura do final da década de 1960 e início dos anos 1970, em bom estado de conservação para ser preservado e mantido na cidade de Belo Horizonte. Desta forma, expressa artisticamente uma referência à identidade da região e dos seus grupos sociais, especialmente pelo local onde está inserido, assim como seu entorno imediato, localidade do bairro Carmo. O valor deste imóvel é reafirmado a cada nova análise, para ser reconhecido como patrimônio cultural da cidade.

O minucioso dossiê elaborado pelos técnicos da DPCA elenca inúmeros valores de significância referentes ao bem cultural em pauta, dentre eles valores históricos, artísticos/estéticos, científicos, identitários/afetivos/sentimentais e ideológicos, os quais conferem ao imóvel da Rua Grão Mogol 197 grande relevância para compreensão dos hábitos, valores, modos de ser e de viver, e até mesmo, traços da cultura da sociedade belo-horizontina em diversos momentos.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS E VOTO**

O Dossiê de Tombamento do Clube Recreativo Mineiro encaminhado pela DPCA propõe o tombamento do prédio modernista e do Ginásio Poliesportivo. Em relação à edificação modernista (1960-1970), o que se pode observar é que sua volumetria original e parte dos acabamentos originais foram mantidos. Parte das intervenções foi executada no intuito de trazer mais conforto e adaptação às exigências do uso que é feito do imóvel sem grande comprometimento da relevância do bem cultural.

O Ginásio Poliesportivo, construído no final da década de 1970, também mantém sua volumetria original, cuja característica principal é o geometrismo, além do uso de cobogós como elemento de vedação.

Corroboro com o entendimento da DPCA que se faz necessária a elaboração de um Plano Diretor para detalhar intervenções necessárias à harmonização do complexo de lazer que conforma as dependências do Clube Recreativo Mineiro, que conta ainda com edificações de apoio, piscinas e jardins, definindo altimetrias para novas edificações. Assim, quaisquer intervenções futuras deverão ser precedidas da elaboração do referido documento.

Conforme demonstrado no dossiê de tombamento elaborado pela equipe técnica referida da DPCA no início deste parecer, o bem cultural em questão possui um vasto conjunto de valores que o qualifica que para ser reconhecido como patrimônio cultural de Belo Horizonte.



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

Assim sendo, estando o processo absolutamente regular e fundamentado na legislação vigente, conforme os numerosos argumentos apresentados no dossiê de tombamento apresentado, somos os favoráveis ao tombamento do imóvel situado na Rua Grão Mogol 197 e recomendamos a adoção das diretrizes de intervenção listadas no referido dossiê de tombamento.

Salvo melhor juízo deste Conselho Deliberativo, este é o nosso parecer.

Belo Horizonte, 30 de Julho de 2020.

Jorge Carlos Borges de Souza  
Conselheiro  
Associação Comercial e Empresarial de Minas.